



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 133/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de março de 2022.

Referente: **Requerimento nº 005/2022**

2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
613/2022

DATA / HORA
18/03/2022 15:27:28

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 005/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 097/2.022- SME** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 14 de março de 2022.

MEMORANDO nº 097/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 005/2022**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 005/2022**, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves requer da Administração Municipal que informe “...*quais serão as medidas que serão tomadas pelo executivo junto a Secretaria de Educação para melhorar o índice de educação no município perante o IDEB*”, encaminhamos o memorando nº 004/2022 do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

17 MAR 2022

Alga Ann 14/40
Recebido Por Horas


Prof. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 56
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-050
Telefone: (11) 4446-0040



Cajamar, 11 de março de 2022.

MEMORANDO nº 004/2022 – SME/Depto. Pedagógico

À Secretaria Municipal de Educação

A/C: Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Resposta em atenção ao Requerimento nº005/2022 da Câmara Municipal de Cajamar.

Com relação ao requerimento nº005/2022 da Câmara Municipal de Cajamar acerca dos questionamentos sobre os índices de aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Educação.

Ao analisarmos o diagnóstico amplo que retrata os impactos pandêmicos no mundo, no país e na região mais próxima para, posteriormente, estabelecermos relações com os dados do município de Cajamar, é possível identificar que a demanda que temos atualmente é diferente das defasagens e dificuldades de aprendizagens que existiam antes da pandemia.

A pandemia criou um retrocesso de duas décadas para mais de 5 milhões de crianças e jovens – o que equivale a 13,9% da população brasileira de 6 a 17 anos.

Crianças perderam habilidades básicas de aritmética e alfabetização. Globalmente, a interrupção da educação significou que milhões de crianças perderam consideravelmente o aprendizado que teriam adquirido se estivessem na sala de aula, com crianças mais novas e vulneráveis enfrentando a maior perda.



Em países de baixa e média renda, as perdas de aprendizado devido ao fechamento de escolas deixaram até 70% das crianças de 10 anos incapazes de ler ou entender um texto simples, em comparação com 53% antes da pandemia.

Em vários estados brasileiros, cerca de três em cada quatro crianças do 2º ano estão fora dos padrões de leitura, número acima da média de uma em cada duas crianças antes da pandemia.

De acordo com o Cenário da Exclusão Escolar, relatório lançado pelo UNICEF, o número de crianças e jovens com idade entre 4 e 17 anos sem acesso à educação no Brasil em 2019 foi de 1,1 milhão. Em 2020, esse índice subiu para cerca de 5,2 milhões, sendo 1,5 milhão de crianças e adolescentes fora da escola e outros 3,7 milhões sem ter acesso a nenhuma atividade escolar impressa ou digital.

Dentre os 5,1 milhões de estudantes que ficaram sem acesso às atividades escolares ao longo de 2020, aproximadamente 41% estão na etapa de alfabetização, ou seja, têm entre 6 e 10 anos, segundo pesquisa do Unicef.

Além disso, mais da metade (51%) das crianças em processo de alfabetização na rede pública brasileira ficaram no mesmo estágio de aprendizado, ou seja, não houve aprendizagem de novos conteúdos durante a pandemia, conforme pesquisa do Datafolha, encomendada pela Fundação Lemann, Itaú Social e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Considerando que o Ideb é o principal indicador da qualidade da educação básica no Brasil. Para fazer essa medição, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) utiliza uma escala que vai de 0 a 10. A meta para o Brasil é alcançar a média 6.0 até 2021, patamar educacional correspondente ao de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Suécia.



Criado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (Inep) em 2007, o Ideb sintetiza em um único indicador dois conceitos importantes para aferir a qualidade do ensino no país:

1. **Fluxo**: representa a taxa de aprovação dos alunos;
2. **Aprendizado**: corresponde ao resultado dos estudantes no Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), aferido tanto pela Prova Brasil, avaliação censitária do ensino público, e a Aneb, avaliação amostral do Saeb, que inclui também a rede privada.

Com o Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. A combinação de ambos tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do PDE para a educação básica. O Plano de Desenvolvimento da Educação estabelece como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

Em Cajamar, encontramos os seguintes dados relacionados à Meta e ao IDEB, desde o ano de 2009:



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

ANOS INICIAIS		
2009	META	4,8
	IDEB	5,2
2011	META	5,2
	IDEB	5,1
2013	META	5,5
	IDEB	5,1
2015	META	5,8
	IDEB	5,8
2017	META	6,0
	IDEB	6,0
2019	META	6,3
	IDEB	5,9
ANOS FINAIS		
2009	META	3,7
	IDEB	4,0
2011	META	3,9
	IDEB	4,1
2013	META	4,4
	IDEB	4,2
2015	META	4,6
	IDEB	4,3
2017	META	4,9
	IDEB	4,7
2019	META	5,1
	IDEB	5,1



Diante dos dados apresentados, a Equipe Técnica Pedagógica busca juntamente às unidades escolares:

- Assegurar que os estudantes estejam na escola e que o tempo seja de qualidade buscando na Recomposição de Conteúdos, medidas fundamentais para avançar nas aprendizagens;
- Compreender que apenas as estratégias de suplementação pedagógica que utilizamos normalmente, tais como recuperação paralela, recuperação contínua e revisão de conteúdos precisarão de auxílio para qualificar as aprendizagens defasadas pela pandemia;
- Proporcionar estratégias de subsidio para a construção de materiais estruturados, como a apostila Tempo de Recordar aprimorando a mesma frente as necessidades de recomposição das aprendizagens.

Diante do exposto, acrescentamos que as unidades escolares contam com autonomia para acrescentar atividades e ações que busquem a qualificação e o aprofundamento das aprendizagens.

Atenciosamente,
Departamento Pedagógico



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 005 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requero dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa Casa de Leis quais as medidas que serão tomadas pelo executivo junto a Secretaria de Educação para melhorar o índice de educação no município perante o IDEB.

JUSTIFICATIVA

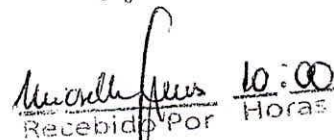
Justifico o presente Requerimento, considerando o atual momento que se encontra a nossa cidade perante o índice do IDEB, sabendo é claro do potencial que nossa cidade tem para que possamos melhorar tal índice.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022


Recebido Por 10:00
Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
110/2022

DATA / HORA
31/01/2022 14:32:45

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 23 / 02 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



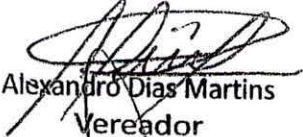
Câmara Municipal de Cajamar
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Estado de São Paulo


03 MAR 2022

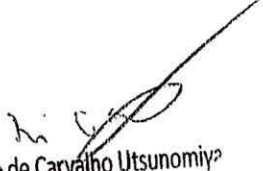
Micelli Reis 10.0
Recebido Fis. Pro. 1/2022s

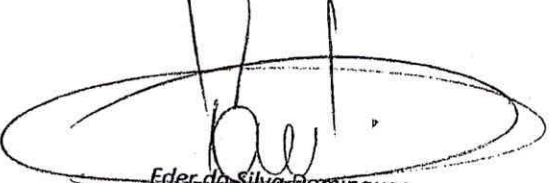
Continuação do Requerimento nº 05 /2022.....


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

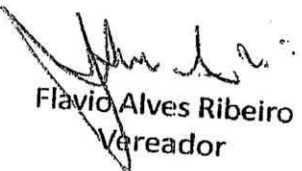

Alexandro Dias Martins
Vereador

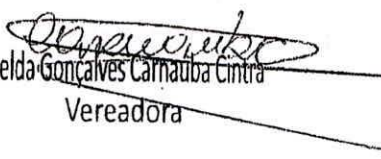

Cleber Candido Silva
Vereador



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador



Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Izelda Gonçalves Carneuba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br